



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.089, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

**CONCEDE ADIANTAMENTO ESPECIAL A
SERVIDORA QUE ABAIXO MENCIONA E
ADOA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320 de 1964,

Considerando a realização, no dia 30 de outubro, das festividades alusivas ao 83º Aniversário da Emancipação Política do Município, evento de caráter histórico-cultural, cuja iniciativa é da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o evento em referência é abrilhantado pelo desfile cívico das principais escolas do Município;

Considerando que a execução do evento, exige a necessidade de realização de despesas de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, as quais não podem se subordinar ao regime normal de execução;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de adiantamento especial, as servidoras indicadas no anexo, diretoras de Escolas Municipais, e a subsecretária Municipal de Educação, destinado à realização de despesas relativas à participação das escolas e da Secretaria Municipal de Educação no desfile cívico de 30 de outubro do corrente, data magna do Município de Arapiraca.

Art. 2º O adiantamento especial de que trata o artigo anterior será aplicado exclusivamente na finalidade a que se destina, vedada qualquer forma de utilização diversa da ora autorizada.

Art. 3º A realização da despesa à conta do presente adiantamento, deverá ocorrer até o dia 30 de outubro do corrente.

Art. 4º As unidades escolares responsáveis pela utilização do adiantamento deverão entregar a prestação de contas do numerário recebido, à Secretaria Municipal de Educação, até dez dias após o término do evento, cabendo a essa remeter referidas contas à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, em igual prazo.

Art. 5º Aplica-se ao presente adiantamento, as regras do Decreto nº 1.890, de 10 de abril de 2003, que estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários a



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

servidor público, regula a sua aplicação e prestação de contas no que não contrarie as disposições deste.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 21 de setembro de 2007


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2007.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.089, DE 21 DE SETEMBRO 2007

ESCOLA / VALOR R\$		DIRETORA(O) / CPF Nº	Endereço / Escola
1.	Dom Constantino Leurs Valor: R\$ 4.000,00	Marilene Medeiros Nunes CPF nº 647.558.004-04 – RG nº 882.904 – SSP/AL	Sítio Mangabeiras
2.	Djalma Matheus Santana Valor: R\$ 5.500,00	Mônica Maria de Lima Nunes CPF nº 332.217.154-04 – RG nº 447.162 – SSP/AL	R. Rosendo Lima - Primavera
3.	Domingos Lopes Valor: R\$ 5.500,00	Bénicia Avelina da Conceição CPF nº 448.845.754-15 – RG nº 699.169 – SSP/AL	R. Domingos Lopes da Silva
4.	Hugo José Camelo Lima Valor: R\$ 5.500,00	Carla Régia de Assis Cavalcante CPF nº 908.457.307-20 – RG nº 697.101 – SSP/AL	Pça. Luiz Pereira Lima - Centro
5.	José Pereira Sobrinho Valor: R\$ 3.000,00	José Nunes Lima Filho CPF nº 459.966.444-87 – RG nº 712.709 – SSP/AL	Sítio Baixa do Capim
6.	Menino Jesus de Praga Valor: R\$ 5.500,00	Josenaury Carlota do Nascimento Ribeiro CPF nº 332.210.654-34 – RG nº 523.748 – SSP/AL	Cohab Velha
7.	Monsenhor José Soares Valor: R\$ 3.500,00	Josefa Silva de Macedo Bento CPF nº 740.053.164-68 – RG nº 818.481 – SSP/AL	R. João Medeiros Lima
8.	Pedro Suruagy Valor: R\$ 4.500,00	Tereza Maria Bispo CPF nº 239.976.134-00 – RG nº 313.067 – SSP/AL	R. Nossa Senhora da Salette
9.	Pontes de Miranda Valor: R\$ 4.500,00	Eliete Maria da Silva CPF nº 485.565.304-78 – RG nº 625.735 – SSP/AL	Bairro Rosa Cruz
10.	Tiburcio Valeriano da Silva Valor: R\$ 4.000,00	Luiza da Silva Almeida CPF nº 164.629.394-00 – RG nº 311.451 – SSP/AL	R. Presidente Dutra – Alto Cruzeiro
11.	31 de Março Valor: R\$ 5.500,00	Maria Nelma da Silva CPF nº 346.386.524-68 – RG nº 522.605 – SSP/AL	R. Brasília - Brasília
12.	Zélia Barbosa Valor: R\$ 5.000,00	Adelita Batista Sales CPF nº 505.642.184-72 – RG nº 796.086 – SSP/AL	Bairro – Nova Esperança
13.	Secretaria Municipal de Educação Valor: R\$ 14.000,00	Ana Valéria Peixoto CPF nº 754.574.744-53 – RG nº 1.574.736	Centro Administrativo